

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 26 (2018-2019)

Marcação do Período de Férias – Ano Civil de 2019 Pessoal Não Docente

Solicita-se ao Pessoal Não Docente ao serviço nas escolas do agrupamento, que a partir do próximo dia **11 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)**, procedam à marcação do respetivo período de férias, para o ano civil de 2019, nos serviços de administração escolar, da escola-sede do agrupamento (Escola Secundária António Nobre).

Esta marcação deverá ser feita em modelo normalizado, disponível nos referidos serviços, até ao dia vinte e dois de fevereiro de 2019 (sexta-feira), de forma a permitir que seja feito o estudo das férias requeridas, atendendo à necessidade de acautelar quer o serviço de fecho de ano letivo, quer o serviço de exames.

Atendendo às necessidades de serviço, solicita-se aos(às) Senhores(as) **Assistentes Operacionais**, ao serviço das escolas do agrupamento, a marcação do seu período para gozo de férias, nos períodos de interrupção letiva, do ano civil de 2019, que a seguir se discriminam:

- Período de interrupção letiva da Páscoa: de 15 de abril de 2019 (segunda-feira) a 22 de abril de 2019 (segunda-feira), inclusive [**cinco dias úteis**];
- De 08 de julho de 2019 (segunda-feira) a 30 de agosto de 2019 (sexta-feira), inclusive [**trinta e nove dias úteis**];
- De 26 de dezembro de 2019 (quinta-feira) a 31 de dezembro de 2019 (terça-feira), inclusive [**quatro dias úteis**].

As férias solicitadas pelos(as) Senhores(as) **Assistentes Operacionais**, depois de analisadas, serão autorizadas mediante conveniência de serviço, devendo assegurar o funcionamento das várias escolas e serviços do agrupamento nomeadamente, o acompanhamento do serviço de exames e aulas dos cursos profissionais, o serviço de reprografia e bufete em especial na escola sede, bem como a abertura e fecho das várias escolas do agrupamento (por elementos portadores dos respetivos códigos de acesso).

Os(As) Senhores(as) **Assistentes Operacionais** deverão articular o seu pedido com as respectivas Coordenadoras de Escola e com a Senhora Encarregada Operacional D.ª Cristina Tavares. **Esta articulação prévia – de forma a acautelar as necessidades de serviço – evitará a necessidade de alteração das férias solicitadas.**

Atendendo às necessidades de serviço, solicita-se aos(às) Senhores(as) **Assistentes Técnicos(as)**, que procedam à marcação do respetivo período de férias em articulação com a senhora Coordenadora Técnica, devendo o serviço ficar assegurado por pelo menos um elemento de cada uma das áreas dos Serviços de Administração Escolar.

O período de férias dos Senhores **Técnicos Superiores** deverá ser marcado, entre o dia 29 de julho de 2019 (segunda-feira) e o dia 30 de agosto de 2019 (sexta-feira), inclusive, período que totaliza **vinte e quatro dias úteis**.

Após a análise das férias requeridas e até ao dia 15 de abril (segunda-feira), será publicitado o respetivo mapa de férias autorizadas.

Porto e AEAN, 01 de fevereiro de 2019



(Cristóvão José Pinto Correia da Oliveira)

